

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

08244 - Contratação de Intérprete de Libras

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, de maneira presencial, com agendamento de, no mínimo, 48 horas de antecedência.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Previsão para 10/07/2023.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A modalidade prevista será a Compra Direta.

3. Justificativa

A contratação ora proposta justifica-se em razão da necessidade de se ofertar condições adequadas de acessibilidade, previstas na legislação brasileira, Lei nº. 13.146/2015, e em consonância com a convenção internacional dos direitos das pessoas com deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com equivalência de norma constitucional.

Visa promover ainda a igualdade de tratamento e atender aos ditames da Resolução CNJ nº 401/2021, publicada em 18 de junho de 2021, que assim prevê em seu art. 4º:

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico “Perspectiva, Aprendizado e Crescimento - Aprimorar a Gestão de Pessoas, Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores”, que faz parte do Plano Estratégico Institucional do TRT 12, concernente ao período de 2021 até 2026.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a demanda será de R\$ 11.000,00

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Titular

Nome: Eduardo Gheller Morschbacher

Matrícula: 3272
Lotação: CIDS
E-mail: eduardo.morschbacher@trt12.jus.br
Ramal: 4242

Substituto do Integrante Demandante

Everton Rodrigues Garcia
Ramal: 3068
Matrícula: 2767
Lotação: CIDS
E-mail: everton.garcia@trt12.jus.br
Ramal 4046

Integrante Técnico

Nome: Denise Suchara
Matrícula: 3955
Lotação: Saúde
E-mail: denise.suchara@trt12.jus.br
Ramal: 4078

Integrante Técnico Substituto

Nome: Ana Paula Goedert
Matrícula: 3692
Lotação: Saúde
E-mail: ana.goedert@trt12.jus.br
Ramal: 4073

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Saúde
Cristina Vivan

Data: 22/06/2023

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: __/__/____

Diretor da Área Demandante